



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 157/2021-CGJ

Belém, 29 de novembro de 2021.

Destinatários: Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Assunto: Correição Anual 2021 – Prazo – PJECor.

Senhores (as) Magistrados (as),

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção aos ditames do art. 11 do Provimento nº 004/2001-CGJ e do fato de que a consolidação dos dados estatísticos referentes ao cumprimento das metas nacionais de 2021 só se encerra com a finalização do ano corrente, informo Vossa Excelência que o prazo para envio do relatório referente à **correição anual ano 2021 foi prorrogado para 31 de janeiro de 2022.**

O novo modelo do formulário de correição para o ano 2021 está disponível no link <http://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=1027270>, devendo ser observada a necessidade de publicação prévia de edital, convidando instituições como Ministério Público, OAB, Defensoria Pública e outras que julgarem convenientes, bem como, expedição de portaria designando servidor da unidade, preferencialmente ocupante de cargo de Analista Judiciário, para secretariar os trabalhos.

Em obediência ao Provimento nº 112/2021-CNJ, os relatórios de correição devem ser incluídos por Vossas Excelências diretamente no sistema PJECor, esclarecendo desde já que as **correições realizadas nas serventias**



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

extrajudiciais devem ser documentadas em formulário próprio com respectivo cadastro no sistema separadamente do que for judicial.

Ressalto que inexiste qualquer previsão de suspensão de expediente para fins de realização das correções pelas unidades judiciais.

Atenciosamente,

Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Corregedora Geral de Justiça do Estado do Pará